



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Bianca Monteiro Fialho de Oliveira
Controladora Interna

João Monlevade – MG.

Av. Dona Nenela, 146 - bairro Juscelino Kubitschek - CEP 35930-672 - João Monlevade -MG
Telefax 3852-3524



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório conclusivo sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 elaborado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de João Monlevade.

João Monlevade – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

1. Apresentação

O Relatório Anual de Controle Interno do Legislativo sobre as contas do exercício de 2022 é parte integrante da prestação de contas do Município de João Monlevade, a ser apresentada ao TCEMG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), em atendimento a Instrução Normativa TCEMG nº 04/2017.

2. Introdução

O Controle Interno da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, Resolução nº 461, de 19 de junho de 2008 (*Estrutura Organizacional*), e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

O Controle Interno em conjunto com o setor de Contabilidade da Câmara Municipal, gerou demonstrações contábeis e estatísticas, para dar suporte aos trabalhos de análise das informações a partir dos documentos encontrados nesta Casa e arquivos eletrônicos do sistema informatizado, utilizado pelo Legislativo. O Controle Interno, possui aba específica no portal eletrônico do Poder Legislativo, conforme orienta os Tribunais de Contas, para divulgar suas atribuições e ações, o nome dos servidores que a compõem, bem como a forma de acesso à unidade pelos órgãos de fiscalização externa, servidores e pela sociedade.

As informações contidas nesse relatório constituem uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelo Controle Interno, no período de janeiro a dezembro de 2022, incluindo análise de despesas e demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2022. A atuação foi especificamente em comprovação da legalidade e a legitimidade da despesa pública e procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais. Documentos recebidos para análise da Controladoria Interna:

- 1 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 2 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- 3 - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo as Categorias Econômicas;
- 4 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- 5 - Balanço Orçamentário;
- 6 - Balanço Financeiro;
- 7 - Balanço Patrimonial;
- 8 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- 9- Demonstrativo das Aplicações Financeiras;
- 10 - Demonstrativo de Restos a Pagar;
- 11 - Bens Incorporados no exercício;
- 12 - Demonstrativo de Gastos com Pessoal;
- 13 - Demonstrativo de Caixa e Bancos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

- 14 - Inventário Analítico dos Bens Patrimoniais;
- 15 - Memorial de Disponibilidades Financeiras;
- 16 - Memoria de Cálculo de Gastos com o Legislativo;

3. Avaliação do cumprimento das metas prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária.

3.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 (Lei nº 2.430, de 27 de dezembro de 2021) é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública do Município para as despesas de capitais e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada, com propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

O Plano Plurianual – 2022/2025 contempla dois programas para o poder Legislativo:

1. Programa 0101 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal.

Programa: 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2021)
1.001	P	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PRESIDENTE/MESA DIRETORA	UNIDADE	1	380.000,00
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL COMO MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, VEÍCULOS E OUTROS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO.							
2.001	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PLENÁRIAS	PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS	PLENÁRIO	SERVIÇO	100	1.753.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, FRENTE PARLAMENTAR, CÂMARA ITINERANTE, PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E OUTROS.							
2.004	A	MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA	ATIVIDADES MANTIDAS	PRESIDENTE/MESA DIRETORA	SERVIÇO	1	201.000,00
PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL - ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA							
2.005	A	MANUTENÇÃO DE GABINETE DOS VEREADORES	ATENDIMENTO AOS VEREADORES E A COMUNIDADE	CORPO LEGISLATIVO	SERVIÇO	1	1.010.000,00
PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL - ASSESSORES PARLAMENTARES							
2.006	A	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	ASSESSORAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	PROCURADORIA JURÍDICA	SERVIÇO	1	502.000,00
CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL E OUTROS.							
2.007	A	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA INTERNA	SERVIÇO	1	152.000,00
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL.							
2.008	A	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	PESSOAL CIVIL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	1	1.608.500,00
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO, PAGAMENTOS DE PESSOAL CIVIL.							
2.009	A	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PAGAMENTO DE INSS E FGTS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	1	1.601.800,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS E FGTS) DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIORES.							
2.010	A	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MATERIAIS E SERVIÇOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIÇO	1	1.088.730,00
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, XEROX, VALE TRANSPORTE PARA SERVIÇOS PARLAMENTARES E INTERNOS, SELOS, MATERIAIS DE CANTINA, ZELADORIA E EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS COM PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO DOS JARDINS, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, BENEFÍCIOS A SERVIDORES CONFORME ACORDO COLETIVO, OFERECER ESTÁGIO SUPERVISIONADO E OUTROS AFINS.							
2.011	A	PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIDOR E DEPENDENTE	120	190.000,00
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PLANO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL.							
2.012	A	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	CURSOS, TREINAMENTOS, GRADUAÇÃO ESCOLAR, OUTROS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIDOR PÚBLICO	25	15.500,00
CAPACITAR OS SERVIDORES VISANDO A EFICÁCIA DO SERVIÇO PÚBLICO, CURSOS, TREINAMENTOS, GRADUAÇÃO ESCOLAR, PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/CONFERÊNCIAS, E OUTROS.							

Fonte: PPA – 2022/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

Programa: 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2021)
2.013	A	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E REFORMAS	APOSENTADORIA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SERVIDOR APOSENTADO	3	310.000,00
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES DO REGIME ESTATUTÁRIO							
2.014	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	INFORMAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS	ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	SERVIÇO	1	401.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL, ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS E OUTROS AFINS.							
2.015	A	SOLENIDADES E FESTIVIDADES	HOMENAGENS E FESTIVIDADES	ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	EVENTO	3	57.000,00
COMEMORAÇÕES, CONDECORAÇÕES POR DESTAQUES SIGNIFICATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS.							
2.016	A	PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	SERVIÇO	1	25.000,00
DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, LICITAÇÕES, RETIFICAÇÕES E OUTROS AFINS.							
2.017	A	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAL	DIVULGAÇÕES MANTIDAS	ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	DIVULGAÇÃO	1	350.000,00
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, EVENTOS, CAMPANHAS, SOLENIDADES E OUTROS.							
2.018	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS MANTIDAS	ASS. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	SERVIÇO	1	237.400,00
ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL.							

Fonte: PPA – 2022/2025

2. Programa 0102 – Programa de Política e Cidadania

Programa: 0102 - PROMOÇÃO DE POLÍTICA E CIDADANIA							
Código	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. de Medida	Quant. do Ano em Curso	Valor do Orçamento do Exercício em Curso (Em R\$ 2021)
2.002	A	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	MOBILIZAÇÃO SOCIAL	PLENÁRIO	AÇÃO	4	23.500,00
INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO COM A COMUNIDADE, CÂMARA MIRIM, CÂMARA NAS ESCOLAS, CÂMARA NA MELHOR IDADE, ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROJ. POLÍTICA E CIDADANIA, SEMANA CULTURAL LEGISLATIVA, PARLAMENTO JOVEM E OUTROS.							
2.003	A	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	UTILIDADE PÚBLICA	PLENÁRIO	AÇÃO	2	18.500,00
PROMOVER ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL E GRATUITO, LEVAR AOS DIVERSOS SEGUEMentos DA COMUNIDADE SERVIÇOS DE INSERÇÃO À CIDADANIA, CULTURA E LAZER.							

Fonte: PPA – 2022/2025

3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 2.404, de 22 de julho de 2021) estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias para o Município de João Monlevade para o exercício de 2022.

3.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual nº 2.431, de 27 de dezembro de 2021, destinou à Câmara Municipal de João Monlevade recursos orçamentários no valor de R\$ 9.924.930,00 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária autorizou, nos termos dos artigos. 42, 43 e 59 da Lei Federal nº 4.320/64, abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) podendo utilizar das fontes de recursos de anulação de dotações, superávit financeiro do exercício anterior e/ou excesso de arrecadação devidamente existente.

No exercício de 2022, a Câmara Municipal de João Monlevade abriu créditos adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária, sendo a suplementação compensada com anulação de créditos nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

Fonte: Suplementação / Anulação Dotação				
Nº DO DECRETO	DATA	FONTE DE RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	VALOR DO CRÉDITO
013	20/01/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	187.150,00
034	03/03/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	18.700,00
054	05/04/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	166.562,00
090	21/06/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	39.240,00
111	27/07/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	37.660,00
141	06/09/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	2.000,00
169	25/10/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	7.050,00
185	16/11/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	272.395,00
203	13/12/2022	100 – Recurso Não Vinculados de Impostos	2.431/2021	180.381,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				911.138,00
PERCENTUAL ATINGIDO				9,18 %

Conforme demonstrado no quadro acima foi aberto o montante de **R\$ 911.138,00** (novecentos e onze mil, cento e trinta e oito reais), que representa **9,18%** (nove virgula dezoito por cento) do valor orçamentário (R\$ 9.924.930,00), obedecendo ao limite previsto na Lei Orçamentária Municipal nº 2.431/2021, que é de 30% (trinta por cento) sobre a despesa fixada, conjugado com o disposto do art. 40 a 43, e art. 59 da Lei 4.320/64, os créditos abertos estão regulares, sem nenhuma observação adicional a acrescentar.

O setor de Contabilidade da Câmara Municipal de João Monlevade mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais, inclusive a publicação dos Decretos que abrem os créditos demonstrando as dotações que são suplementadas e as fontes de recursos utilizadas.

A abertura de um crédito adicional é formalizada por um Decreto do Executivo, porém, depende de prévia autorização legislativa (*art. 42, da Lei nº 4.320/64*). No caso de créditos suplementares, a CF/88, no § 8º do art. 165, permite que esta autorização possa constar da própria lei orçamentária. Com fulcro nesta permissão constitucional, as leis orçamentárias dos municípios trazem expressamente a autorização para abertura de créditos suplementares sob certas condições e limites, e os decretos municipais que estabelecem as normas para a programação e execução orçamentária e financeira para o exercício corrente, determinam os procedimentos complementares.

Desta forma, conclui a seguinte execução das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA 2022 - 2025			
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2022	VALOR EMPENHADO EM 2022	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2022
PODER LEGISLATIVO			
0101 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal	9.882.930,00	9.806.245,92	99,22%
0102 – Programa de Política e Cidadania	42.000,00	14.069,40	33,50%
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	9.924.930,00	9.820.315,32	98,95%



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

O valor da despesa orçada para 2022 foi de **R\$ 9.924.930,00** (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais). A execução foi de **R\$ 9.820.315,32** (nove milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), representando um percentual de execução de 98,95%, demonstrando de eficiência na execução orçamentária.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Foram analisados: o balanço orçamentário; o balanço patrimonial, balanço financeiro comparativo da despesa e demais quadros.

4.1. Balanço Orçamentário

RECEITA POR FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2022	VALOR REALIZADO EM 2022	REALIZADO EM % EM 2022
REPASSE			
REPASSE FINANCEIRO DO EXECUTIVO	9.924.930,00	9.924.930,00	100 %
TOTAL	9.924.930,00	9.924.930,00	100 %
DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR FIXADO PARA 2022	EMPENHADO EM 2022	REALIZADO EM % EM 2022
Plenário	1.795.000,00	1.828.502,47	101,87 %
Presidente / Mesa Diretora	581.000,00	374.553,42	64,47 %
Corpo Legislativo	1.010.000,00	921.635,71	91,25 %
Procuradoria Jurídica	502.000,00	531.694,15	105,92 %
Controladoria Interna	152.000,00	170.634,32	112,26 %
Diretoria Administrativa	4.814.530,00	4.937.963,86	102,56 %
Ass. De Comunicação e Relações Públicas	833.000,00	791.306,01	94,99 %
Ass. De Contabilidade e Finanças	237.400,00	264.025,38	111,22 %
TOTAL ORÇAMENTO	9.924.930,00	9.820.315,32	98,95 %

Constatou-se a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2022, fixada em R\$ 9.924.930,00 (nove milhões, novecentos e vinte quatro mil, novecentos e trinta reais), previsto na Lei nº 2.431, de 27 de dezembro de 2021.

Constatou-se a realização da despesa no valor de R\$ 9.820.315,32 (nove milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos). A previsão orçamentária comportou todas as despesas nos limites previstos, apresentando uma sobra no valor de R\$ 104.614,68 (cento e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

A execução orçamentária da despesa demonstra eficiência, concluindo o exercício com atingimento de 98,95% das despesas autorizadas, demonstrando equilíbrio entre a receita efetivada e a despesa realizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

4.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Saldo em 31/12/2021	243.419,79
Receita Realizada em 2022	0,00
Duodécimo Recebido em 2022	9.924.930,00
Receita Extra orçamentária 2022	1.936.379,10
Total de Ingressos	12.104.728,89
Despesa Orçamentária 2022	9.730.709,59
Repasse Duodécimo Concedido	204.815,01
Despesa Extra orçamentária 2022	1.892.578,11
Total de Dispendios	11.828.102,71
SALDO TOTAL PARA 2023	276.626,18
RESULTADO	12.104.728,89

EQUILIBRIO FINANCEIRO NO EXERCICIO DE 2022								
MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA			DESPESA			SALDO
		REPASSE	EXTRA ORÇAM.	TOTAL	ORÇAM.	EXTRA ORÇAM.	TOTAL	
Janeiro	243.419,79	827.930,00	160.476,90	1.231.826,69	603.594,31	3.868,44	607.462,75	624.363,94
Fevereiro	624.363,94	827.000,00	141.780,94	1.593.144,88	894.793,82	132.763,57	1.027.557,39	565.587,49
Março	565.587,49	827.000,00	148.110,57	1.540.698,06	718.169,24	249.347,01	967.516,25	573.181,81
Abril	573.181,81	827.000,00	149.152,59	1.549.334,40	742.798,06	99.700,83	842.498,89	706.835,51
Mai	706.835,51	827.000,00	148.577,96	1.682.413,47	816.743,42	151.284,66	968.028,08	714.385,39
Junho	714.385,39	827.000,00	153.295,14	1.694.680,53	869.047,12	143.567,76	1.012.614,88	682.065,65
Julho	682.065,65	827.000,00	164.818,95	1.673.884,60	905.159,04	108.377,06	1.013.536,10	660.348,50
Agosto	660.348,50	827.000,00	151.064,59	1.638.413,09	770.208,64	146.957,50	917.166,14	721.246,95
Setembro	721.246,95	827.000,00	155.460,00	1.703.706,95	708.077,86	208.021,21	916.099,07	787.607,88
Outubro	787.607,88	827.000,00	160.991,69	1.775.599,57	746.010,77	153.243,67	899.254,44	876.345,13
Novembro	876.345,13	827.000,00	160.205,25	1.863.550,38	829.042,77	100.866,02	929.908,79	933.641,59
Dezembro	933.641,59	827.000,00	242.444,52	2.003.086,11	1.127.064,54	599.395,39	1.726.459,93	276.626,18
Total	8.089.029,63	9.924.930,00	1.936.379,10	19.950.338,73	9.730.709,59	2.097.393,12	11.829.502,91	8.120.835,82

Verificou-se no movimento financeiro, uma devolução aos cofres municipais no valor de R\$ 204.815,01 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quinze reais e um centavos) referente ao exercício de 2022. Consta para o exercício seguinte o saldo contábil de R\$ 276.626,18 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) e o saldo financeiro (bancário) o valor de R\$ 126.627,20 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), sendo a diferença de R\$ 149.998,98 referente golpe ocorrido no mês de janeiro de 2022 conforme boletim de ocorrência nº 2022-004089634-001.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

4.3. Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial conferiu com o relatório analítico do inventário. As incorporações e baixas ao patrimônio não apresentaram divergências nem anormalidades.

IMOBILIZADO - PORTARIA STN Nº 548/2015			
CONTA	2022	2021	VARIAÇÃO
(=) Bens Móveis	1.647.645,06	1.512.188,25	
(-) Depreciação	(862.768,61)	(824.626,53)	
(-) Ajuste	-	-	
TOTAL LÍQUIDO BENS MÓVEIS	784.876,45	687.561,72	
Bens Imóveis	3.546.606,34	3.546.606,34	
(-) Depreciação	-	-	
(-) Ajuste	-	-	
TOTAL LÍQUIDO DOS BENS IMÓVEIS	3.546.606,34	3.546.606,34	
Bens Intangíveis	-	-	
(-) Amortização	-	-	
TOTAL LÍQUIDO DO INTANGÍVEL	-	-	
TOTAL DO IMOBILIZADO	4.331.482,79	4.234.168,06	

5. Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal.

5.1. Restos a pagar

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SALDO TOTAL PARA 2023	276.626,18
(-) Inscrições de Restos a Pagar em 2022	89.605,73
Restos a Pagar Processados	85.985,37
Restos a Pagar Não Processados	3.620,36
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
(-) Demais Obrigações Financeiras	-
Sobra Financeira a Devolver	187.020,45

Houve inscrição de despesas em restos a pagar processados, no valor total de R\$ 85.985,37 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para o exercício 2023, referente as despesas:

- Nº Empenho 620/2022 – R\$ 85.549,37 – INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)
- Nº Empenho 621/2022 – R\$ 436,00 – INSS (Instituto Nacional de Seguro Social)

Também, houve inscrição de despesas em restos a pagar não processados, no valor de total de R\$ 3.620,36 (três mil e seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos) para o exercício 2023, referente as despesas:

- Nº Empenho 022/2022 – R\$ 821,66 – Oi S/A em Recuperação Judicial;



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

- N° Empenho 139/2022 – R\$ 2.119,43 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- N° Empenho 481/2022 – R\$ 679,27 – Telefônica Brasil S/A.

5.2. Despesa Total com Pessoal

5.2.1 Demonstrativo de Despesa com Pessoal (Lei Complementar 101/2000, no art. 20, III, a).

GASTOS COM PESSOAL ANUAL – PODER LEGISLATIVO (6% da RCL)	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2022
Folha de Pagamento	R\$ 7.779.939,32
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	R\$ 149.536,77
TOTAL DAS DESPESAS COM FOLHA	R\$ 7.630.402,55
RLC	R\$ 338.391.483,97
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA (6%)	R\$ 20.303.489,04
PERCENTUAL ATINGIDO	2,26%

O índice de gastos da Câmara Municipal de João Monlevade foi de **2,26%**, apurado sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município – R\$ 338.391.483,97 (trezentos e trinta e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) permanecendo dentro do limite prudencial de 5,70%.

5.2.2 Demonstrativo de Despesa com Pessoal (Constituição Federal § 1º do art. 29-A)

O limite de gastos com a folha de pagamento do Legislativo é de até 70% (setenta por cento) do valor do duodécimo financeiro efetivamente repassado no exercício corrente pelo Poder Executivo, conforme dispõe o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, que será objeto de fiscalização mensal da unidade administrativa de controle interno da Câmara.

GASTOS COM PESSOAL MENSAL – PODER LEGISLATIVO (70% DUODÉCIMO REPASSADO)						
DESCRIÇÃO DO EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Folha de Pagamento	R\$ 641.781,91	R\$ 771.675,20	R\$ 625.836,31	R\$ 603.093,12	R\$ 564.008,17	R\$ 605.501,90
(-) Obrigações Patronais	R\$ 121.365,43	R\$ 133.574,43	R\$ 117.058,41	R\$ 118.312,67	R\$ 110.963,78	R\$ 119.376,48
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ 137.031,39	R\$ 12.505,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS COM FOLHA	R\$ 520.416,48	R\$ 501.069,38	R\$ 496.272,52	R\$ 484.780,45	R\$ 453.044,39	R\$ 486.125,42
DUODÉCIMO MENSAL	R\$ 827.930,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA	R\$ 579.551,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00
PERCENTUAL ATINGIDO (%)	62,86	60,59	60,01	58,62	54,78	58,78

GASTOS COM PESSOAL MENSAL – PODER LEGISLATIVO (70% DUODÉCIMO REPASSADO)						
DESCRIÇÃO DO EVENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Folha de Pagamento	R\$ 523.207,53	R\$ 714.076,22	R\$ 544.460,14	R\$ 606.197,68	R\$ 685.473,20	R\$ 894.627,94
(-) Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 243.273,24	R\$ 108.453,36	R\$ 121.001,72	R\$ 113.938,89	R\$ 218.267,98
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS COM FOLHA	R\$ 523.207,53	R\$ 470.802,98	R\$ 436.006,78	R\$ 485.195,96	R\$ 571.534,31	R\$ 676.359,96
DUODÉCIMO MENSAL	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00	R\$ 827.000,00
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00	R\$ 578.900,00
PERCENTUAL ATINGIDO	63,27	56,93	52,72	58,67	69,11	81,78



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

GASTOS COM PESSOAL ANUAL – PODER LEGISLATIVO (70% DUODÉCIMO REPASSADO)		
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2022	
Folha de Pagamento	R\$	7.779.939,32
(-) Obrigações Patronais	R\$	1.525.586,39
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	R\$	149.536,77
TOTAL DAS DESPESAS COM FOLHA	R\$	6.104.816,16
DUODÉCIMO ANUAL	R\$	9.924.930,00
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA (70%)	R\$	6.947.451,00
PERCENTUAL ATINGIDO		61,51%

A despesa de pessoal não extrapolou o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, sendo gasto o valor de R\$ 6.104.816,16 (seis milhões, cento e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) no exercício, o que corresponde 61,51% sobre o duodécimo repassado pelo Município.

6. Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

A Câmara Municipal de João Monlevade não realizou operações desta natureza no exercício de 2022.

7. Observância do repasse mensal de recursos recebidos pelo Poder Executivo.

A transferência financeira de recursos recebido pelo Poder Executivo para o exercício de 2022 foi fixada no valor de R\$ 9.924.930,00 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais). O repasse mensal foi feito até o dia 20 (vinte) de cada mês em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 827.930,00 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais) e as demais no valor de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais), conforme mostra o quadro abaixo.

CRONOGRAMA DE REPASSE MENSAL		
DATA	MÊS	VALOR
18/01/2022	JANEIRO	827.930,00
08/02/2022	FEVEREIRO	827.000,00
18/03/2022	MARÇO	827.000,00
20/04/2022	ABRIL	827.000,00
19/05/2022	MAIO	827.000,00
20/06/2022	JUNHO	827.000,00
19/07/2022	JULHO	827.000,00
19/08/2022	AGOSTO	827.000,00
20/09/2022	SETEMBRO	827.000,00
20/10/2022	OUTUBRO	827.000,00
18/11/2022	NOVEMBRO	827.000,00
14/12/2022	DEZEMBRO	827.000,00
TOTAL		9.924.930,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

8. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.

Na Câmara Municipal de João Monlevade, o Setor de Almoxarifado e Patrimônio é o responsável pelo controle de estoque dos materiais e pelo controle de bens patrimoniais.

A Comissão Especial para levantamento de inventaria bens e valores existentes no almoxarifado constituída por meio da Portaria nº 1.500, de 10 de novembro de 2022, realizou o levantamento físico dos materiais no mês de dezembro.

Foram nomeados servidores de cada setor desta Casa para serem responsáveis pelos bens patrimoniais e materiais através da Portaria nº 1.501 de 17 de novembro de 2022, atribuindo a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação.

Quanto ao controle patrimonial, os bens classificados como pertencentes e que compõe o patrimônio são devidamente identificados, com código numérico afixado. Todos os veículos oficiais estão segurados.

Quanto aos valores de materiais em almoxarifado, o setor de Controle Interno recebeu para análise as demonstrações contábeis referente aos valores existentes em estoque da Câmara Municipal de João Monlevade, em 31 de dezembro de 2022, registrado no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 448.400,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta centavos) comprovado por relatório do Setor de Patrimônio.

9. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

A Câmara Municipal de João Monlevade cumpriu os prazos nos envios das remessas mensais da execução orçamentaria e financeira, assim como foi cumprido os prazos para a remessa de Folha de Pagamento.

10. Conclusão

Diante das análises e conferências realizadas pela Controladoria Interna da Câmara, nas contas do exercício de 2022, constatou de forma conclusiva as seguintes ocorrências:

- A Controladoria Interna atendeu o inciso VIII do art. 2º da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCEMG, criando aba exclusiva no Portal de Transparência do Município;
- Avaliação das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária se apresenta eficiente, foi destinada à Câmara Municipal de João Monlevade recursos orçamentários no valor de R\$ 9.924.930,00, quanto a execução orçamentária da despesa foi de R\$ 9.820.315,32,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

representando um percentual de execução de 98,95%, demonstrando de eficiência na execução orçamentária;

- O Legislativo abriu créditos adicionais suplementar no exercício de 2022, no montante de R\$ 911.138,00, sendo a suplementação compensada com anulação de créditos. Os créditos adicionais abertos obedeceram ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual nº 2.431/2021, com o limite previsto no seu art. 6º de 30% (trinta por cento sobre a despesa fixada), que corresponde a R\$ 2.977.479,00.
- A Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial demonstra que a execução orçamentária total da receita, apresenta um percentual de realização de 100%. A execução orçamentária total da despesa demonstra o atingimento de 98,95% das despesas autorizadas, demonstrando equilíbrios financeiro;
- As disponibilidades financeiras em 31/12/2022 somaram R\$ 276.626,18, enquanto os foi registrado restos a pagar de 2022 no valor de R\$ 89.605,73, sendo R\$ 85.985,37 de restos a pagar processados e R\$ 3.620,36, de restos a pagar não processados, a Controladoria Interna da Câmara deu por “regular” os restos a pagar no exercício de 2022, fazendo cumpri o disposto no inciso II do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os gastos com pessoal no Poder Legislativo foi de R\$: 7.630.402,55, correspondentes a 2,26% da RCL de 2022. Considerado regular;
- Os gastos com o Legislativo Municipal nos termos dos artigos 29, 29-A e 168 todos da Constituição Federal, conjugado com o inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, foram obedecidos o limite de gastos, que foi de R\$ 6.104.816,16, correspondente ao duodécimo anual de R\$: 9.924.930,00. Foram realizados de forma regular, correspondendo 61,51%, ficando dentro do limite de 70% com folha de pagamento;
- Quanto a Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, não foram demonstrados por não ter ocorridos alienações de bens em 2022;
- Cumprimento dos prazos regulares de encaminhamento de informações ao Tribunal Contas, no exercício de 2022. Os prazos foram cumpridos;
- Sobre dados causados ao erário e suas providências:

No exercício em questão, ocorreu que no dia 26 de janeiro de 2022 foi verificado a ocorrência de transferências indevidas de recursos provenientes da conta bancária da Câmara Municipal de João Monlevade, no valor de R\$ 199.978,97 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para contas de terceiros não cadastrados, sem qualquer relação funcional ou comercial com a Edilidade. Conforme relatado pela servidora do setor contábil desta Casa, as transferências ocorreram após contato telefônico de uma mulher, que se identificou como servidora da Caixa Econômica Federal de nome Laila, solicitando a atualização do site do banco, sob alegação de que o endereço eletrônico estava



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

apresentando instabilidade e fragilidade no módulo segurança, tendo a ligação caído após a realização dos procedimentos. Desta forma, a servidora entrou em contato com a gerente da Caixa e assim foi identificado que ocorreu quatro transferências indevidas da conta nos valores de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); R\$ 49.998,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); e R\$ 49.979,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Foi detectado pelo sistema da Caixa um possível problema e o valor de R\$ 49.979,99 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) foi estornado, e a gerente da Caixa após identificar que todas as transferências foram feitas para o Banco Santander fez contato e conseguiu solicitar o bloqueio de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Após o ocorrido, o presidente da Casa junto a servidora do setor contábil procurou no dia seguinte, 27 de janeiro de 2022, uma delegacia de Polícia Civil e assim fez o registro do Boletim de Ocorrência de Nº 2022-004089634-001, feito o boletim o presidente da Casa Legislativa determinou a instauração de um processo de Sindicância para apuração dos fatos. A Sindicância concluiu a instauração do processo e assim entendeu que não houve irregularidade por parte dos servidores desta Casa, então o presidente designou a Procuradoria Jurídica do Legislativo análise e adoção de medidas necessárias a restituição ao erário. O mesmo orientou ao município a propositura de demanda judicial em face a Caixa Econômica Federal, uma vez que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica.

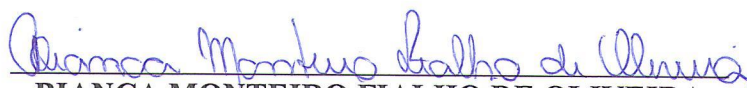
Foi aberto um processo judicial que está em andamento, aguardando julgamento, não cabendo manifestação por parte da controladoria desta Casa quanto a ilegalidade e legitimidade da ação. O Controle Interno está acompanhando o andamento do processo, mantendo cópia dos autos.

11. Parecer Conclusivo

Pelas informações demonstradas acima, o setor de Controle Interno da Câmara Municipal de João Monlevade após análise da documentação, pelos procedimentos operacionais que foram objeto de verificação e com base nos relatórios simplificados recebidos pelo setor de Contabilidade desta Casa, pronuncio de forma conclusiva pela **“APROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022”**.

É o entendimento.

Câmara Municipal de João Monlevade, 31 de março de 2023.


BIANCA MONTEIRO FIALHO DE OLIVEIRA
Controladora Interna

Bianca M. Fialho de Oliveira
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CONTROLADORIA INTERNA

CERTIDÃO

**Certifica conhecimento do relatório
emitido pela Controladoria Interna da
Câmara Municipal de João Monlevade.**

EU, **Fernando Linhares Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº: 102, de 17 de janeiro de 2008.

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que recebi da Controladoria Interna da Câmara Municipal de João Monlevade, **RELATÓRIO** referente à movimentação financeira do ano de **2022**, emitido em atendimento a Instrução Normativa nº. 04, de 29 de novembro de 2017, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, não tendo nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

João Monlevade – MG, 31 de março de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara